



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.308, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA DE "BPTISTA FUZARI", A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM ALTO MUNIZ, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominada de "**BPTISTA FUZARI**" a Quadra Poliesportiva localizada em Alto Muniz, Município de Nova Venécia-ES.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 16 dias do mês de dezembro de 1998.


FRANCISCO DIOMAR FORZA
PREFEITO MUNICIPAL